



Território Federal do Amapá

DIÁRIO OFICIAL

Decreto n.º 1, de 24 de julho de 1964

Ano X. Números 1.971 e 1.972

Macapá, 5a. e 6a.-feiras, 13 e 14 de fevereiro de 1975

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(P) n.º 0094 de 5 de fevereiro de 1975.

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º — Designar João Francisco Cardoso Neto, Guarda Territorial, nível 8-A, atualmente exercendo interinamente o cargo em comissão símbolo 5-C, de Assessor Especial de Segurança e Informações, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, para viajar da sede de suas atribuições — Macapá —, até a cidade de Belém, capital do Estado do Pará, a fim de tratar assuntos de interesse da Administração amapaense.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 5 de fevereiro de 1975, 86.º da República e 32.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

(P) n.º 0102 de 6 de fevereiro de 1975.

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º — Designar nos termos dos artigos 72 e 73, da Lei n.º 1711, de 28 de outubro de 1952, Fernando Luiz Ramos Dias, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Obras Públicas deste Território, para exercer acumulativamente, em substituição, o cargo de Governador desta Unidade, durante o impedimento do respectivo titular, Exmo. Senhor Arthur Azevedo Henning.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 6 de fevereiro de 1975, 86.º da República e 32.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

(P) n.º 0103 de 6 de fevereiro de 1975.

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 0092/75-GAB.,

RESOLVE:

Art. 1.º — Designar nos termos dos artigos 72 e 73, da Lei n.º 1711, de 28 de outubro de 1952, Hélio Guarany de Souza Pennafort, ocupante do cargo de Telegrafista, nível 14-B, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, para exercer acumulativamente, em substituição, o cargo em comissão símbolo 7-C, de Chefe da Assessoria de Relações Públicas do Gabinete do Governador, do Quadro acima referido, durante o impedimento do respectivo titular.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 6 de fevereiro de 1975, 86.º da República e 32.º da Criação do Território Federal do Amapá.

deral do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

(P) n.º 0104 de 6 de fevereiro de 1975.

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 0112/75-SESAS,

RESOLVE:

Art. 1.º — Autorizar Maria José Lima Ferreira, Escriuturária, nível 10-B; Dabil Rodrigues Lobato, Escriuturário, nível 8-A, pertencentes ao Quadro de Funcionários do Governo deste Território; João Maria Cardoso de Barros, Auxiliar de Serviços Médicos; Manoel da Silva Vaz, Auxiliar de Secretário de Unidade de Ensino; Zeferine Jones, Guarda Territorial; Natanael Lima dos Santos, Músico; Ozias Lima de Moraes, Guarda Territorial; Maria dos Anjos da Silva Picanço, Professora Primária de Educação Física; Lucimar Santans Ribeiro, Auxiliar de Serviços Médicos; Maria Antonia Nunes Ferreira, Guarda Territorial e Maria das Graças Monteiro Lobato, Auxiliar de Escriutório, pertencentes à Tabela de Pessoal Temporário, a viajar até a cidade de Belém, capital do Estado do Pará, integrando o V Projeto Amapá, no período de 30 de janeiro à 08 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 6 de fevereiro de 1975, 86.º da República e 32.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

(P) n.º 0105 de 6 de fevereiro de 1975.

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 0046/75-SEGUP.

RESOLVE:

Art. 1.º — Dispensar nos termos do artigo 77, da Lei n.º 1711, de 28 de outubro de 1952, Antero Picanço Furtado, ocupante do cargo de Inspetor da Guarda Territorial, nível 15-B, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Segurança Pública, da função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe do Serviço de Criminalidade, do Quadro acima mencionado, a partir de 1.º de fevereiro do corrente ano.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 6 de fevereiro de 1975, 86.º da República e 32.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

As Repartições Públicas Territoriais deverão remeter o expediente destinado à publicação neste DIÁRIO OFICIAL diariamente, até às 18:30 horas, exceto aos sábados quando deverão fazê-lo até às 11:30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída nos casos de erros ou emissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 18:30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito rasuras e emendas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

IMPrensa Oficial

DIRETOR

Carlos de Andrade Pontes

DIÁRIO OFICIAL

Impresso nas Oficinas da Imprensa Oficial

MACAPÁ — T. F. AMAPÁ

ASSINATURAS

Anual	Cr\$ 25,00
Semestral	12,50
Trimestral	6,25
Número avulso	0,30

*BRASÍLIA — Este Diário Oficial é encontrado para leitura no Salão Nacional e Internacional da Imprensa, da COOPER PRESS, no «Brasília Imperial Hotel».

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro e mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, deve o assinante providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-seão às assinaturas anuais renovadas até 23 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que as solicitarem no ato da assinatura.

O funcionário público federal, terá um desconto de 10%. Para fazer jus a este desconto, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa acrescida de Cr\$ 0,01 se da mesma ano, e de Cr\$ 2,00 por ano decorrido.

(P) n.º 0107 de 6 de fevereiro de 1975.

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 0040/75-SEGUP,

RESOLVE:

Art. 1.º — Designar na forma dos artigos 145, item I e 147, da Lei n.º 1711, de 28 de outubro de 1952, Miracy Maurício Neves, Técnico de Laboratório, nível 12-A, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Segurança Pública, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe do Serviço de Criminalidade, do Quadro acima mencionado, a contar de 1.º de fevereiro do corrente ano.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 6 de fevereiro de 1975, 86.º da República e 32.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

(P) n.º 0109 de 6 de fevereiro de 1975.

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 0041/75-SEGUP,

RESOLVE:

Art. 1.º — Designar na forma dos artigos 145, item I e 147, da Lei n.º 1711, de 28 de outubro de 1952, Antero Picanço Furtado, Inspetor da Guarda Territorial, nível 15-B, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Segurança Pública, para exercer a função gratificada símbolo 7-F, de Chefe de Serviço de Controle de Trânsito, do Quadro acima mencionado, a contar de 1.º de fevereiro do corrente ano.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 6 de fevereiro de 1975, 86.º da República e 32.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

Banco do Brasil S.A.

Agência de Macapá-AP

EDITAL

Seleção de Auxiliar de Escrita

01 — O Banco do Brasil S.A. faz saber aos candidatos inscritos que foi fixado o dia 23.02.75, domingo, para realização das provas de seleção de Auxiliar de Escrita n.º 118,

02 — As provas Psicológica, Português e Matemática serão realizadas no Colégio Amapaense, observado o seguinte horário (hora oficial de Brasília DF):

7h e 30 min — será dado o sinal para fechamento da entrada do prédio e entrada dos candidatos nas salas de prova;

14 horas — início da prova de Datilografia.

03 — A prova de Datilografia será realizada no prédio da Agência do Banco do Brasil S.A., local;

04 — Para cada prova haverá apenas uma chamada. Somente será permitido o ingresso no prédio, onde se realizarão as provas, do candidato que se apresentar com antecedência mínima de trinta minutos da hora marcada para início dos exames;

05 — O candidato deverá apresentar-se munido da ficha de inscrição, caneta tinteiro ou esferográfica de tinta cer azul, borracha, lápis preto n.º 2 (dois) e do livreto «Instruções ao Candidato».

Macapá (AP), 5 de fevereiro de 1975.

Raimundo da Costa Crespo
Gerente

Eliezer Izidoro dos Santos
Subgerente

Bruynzeel Madeiras S.A. — BRUMASA

(C.G.C. n.º 05.964.895)

Assembléia geral extraordinária

Convocação

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede social, na Avenida Amazonas s/n.º, nesta cidade, às quinze horas do próximo dia 21 de fevereiro, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Eleição de Diretor;

b) Assuntos gerais.

Macapá, 29 de janeiro de 1975.

Samuel Fineberg
Diretor-Superintendente

Junta Comercial do Território Federal do Amapá - «JUCAP»

Documentos Deferidos em 09 de janeiro de 1.975

Firmas Individuais

003/75 — Gimino Machado 0646
Sede: Av. Caramuru, 1.435 - Buritizal - Macapá Ap.
Capital: Cr\$-2.000,00
Objetivo: Mercadoria e Botequim.

Contratos Sociais

002/75 — Oliveira & Maciel 0630
Sede: Av. Santana, 2 - Vila Maia - Macapá Ap.
Capital: Cr\$-5.000,00; Manoel Edmundo de Oliveira, Cr\$-2.500,00 e José de Souza Maciel, Cr\$-2.500,00.
Objetivo: Empreiteira e Locadora de Mão-de-obra para serviço de dematação, manutenção, reparação, conservação e construção civil.

Sociedade Anônimas

849/74 — Companhia de Eletricidade do Amapá CEA 0627
Sede: Av. Pe. Júlio Maria Lambard, 1900 - Macapá Ap.
Assunto: Arquivamento da Ata da AGE, realizada em 20 de dezembro de 1974, com a seguinte ordem do dia: aumento de capital social e homologação de reavaliação do ativo imobilizado.

853/74 — MADESA — Indústrias Madeireiras de Santana S/A 0628
Sede: Ilha de Santana - Macapá Ap.
Assunto: Arquivamento da folha do Diário Oficial, de 23 de dezembro de 1974 que publicou a Ata da AGE, realizada em 20 de novembro de 1974 e respectiva certidão n.º 0625, de 19/12/74.

Documentos Deferidos em 23 de janeiro de 1975.

Firmas Individuais

009/75 — A. G. da Nóbrega 0647
Sede: Rua José Serafim, Julião Ramos - Macapá Ap.
Capital: Cr\$- 5.000,00
Objetivo: Mercadoria.

010/75 — M. Figueira 0648
Sede: Av. Procópio Rola, 396 - Central Macapá Ap.
Capital: Cr\$-75.000,00
Objetivo: Restaurante.

011/75 — R. Pereira Góes 0649
Sede: Santos Dumont, 954 - Santa Rita - Macapá Ap.
Capital: Cr\$-16.000,00
Objetivo: Mercadoria.
Filial: Rua Hildemar Maia, 1.023 - Macapá Ap.
Capital destacado da matriz Cr\$-6.000,00
Objetivo: Bar.

013/75 — R. P. dos Santos 0650
Sede: Av. Diógenes Silva, s/nº - Buritizal - Macapá Ap.
Capital: Cr\$-10.000,00
Objetivo: Mercadoria.

015/75 — Nelson Bentes 0651
Sede: Av. Pedro Lazarino, 237 — Trem — Macapá Ap.
Capital: Cr\$-15.000,00
Objetivo: Manutenção e Conservação de Veículos em Geral.

019/75 — A. G. Sobrinho 0652
Sede: Av. Diógenes Silva, 1.322 — Buritizal — Macapá Ap.
Capital: Cr\$-5.000,00
Objetivo: Bar.

020/75 — F. R. da Costa 0653
Sede: Rua Paraná, 516 — Santa Rita — Macapá Ap.
Capital: Cr\$-3.000,00
Objetivo: Mercadoria.

022/75 — N. F. da Rocha 0654
Sede: Rua Leopoldo Machado, 2.085 — trem — Macapá Ap.
Capital: Cr\$-150.000,00
Objetivo: Hotel, Lanchonete e Magazin.

023/75 — U. S. Almeida 0655
Sede: Rua Professor Tostes, 2.640 — Buritizal — Macapá Ap.
Capital: Cr\$-5.000,00
Objetivo: Mercadoria.

830/74 — M. N. Almeida 0656
Sede: Av. General Gurjão, 435 — Central — Macapá Ap.
Capital: Cr\$-25.000,00
Objetivo: Decorações, Pinturas, ornamentações, reparos em edifícios, serviços elétricos, pinturas artísticas.

024/74 — W. Marques 0657
Sede: Porto de Santana — Macapá Ap.
Capital: Cr\$-10.000,00
Objetivo: Reparação de Veículos.

Sociedades Anônimas

017/75 — Cia: Souza Cruz Indústria e Comércio 0629
Sede: Rua Candelária, 66, Estado da Guanabara e Loja Balcão à Rua Cândido Mendes, 1.299 — Macapá Ap.
Assuntos: Arquivamento da Certidão expedida pela Junta Comercial do Estado da Guanabara.

Cancelamentos

006/75 — S. B. Costa 0620

008/75 — Serviços de Contabilidade Mercúrio 0621

Procuração

016/75 — De: Cia Souza Cruz Indústria Comércio. a: José Maria Monteiro de Oliveira 0006
Processo julgado e colocado em exigência pelo plenário na pauta do dia 23 de janeiro de 1975.

021/75 — L. C. O. Dias & Cia Ltda contrato

Documentos Deferidos em 30 de janeiro de 1975

FIRMAS INDIVIDUAIS

029/75 — E. Oliveira 0658
Sede: Rua Hildemar Maia, 770 — Santa Rita — Macapá Ap.
Capital: Cr\$-15.000,00
Objetivo: Empreitadas de desmatamento, destocamento, limpeza e derrubada manual.

026/75 — L. F. Trindade 0659
Sede: Rua Leopoldo Machado, 2207 — Trem — Macapá Ap.
Capital: Cr\$-10.000,00
Objetivo: Serviços de Contabilidade em geral.

- 027/75 — F. L. da Silva 0660
Sede: Rua Monteiro Lobato, 90 — Buritizal
— Macapá Ap.
Capital: Cr\$-2.000,00
Objetivo: Comércio de gêneros de mercearia.
- 028/75 — F. C. Figueira 0661
Sede: Av. Duque de Caxias, 1.679 — CEA
— Macapá Ap.
Capital: Cr\$-5.000,00
Objetivo: Prestação de serviços de reparos, limpeza e conservação de dependências prediais.
- 030/75 — D. M. Monteiro 0662
Sede: Praça Teodoro Mende-Aparador Interno-Mercado Central, Bairro Central Macapá Ap.
Capital: Cr\$-5.000,00
Objetivo: Comércio varejista de livros, papel, empastos e artigos de escritório.
- 031/75 — A. Souza 0663
Sede: Maria Quitéria, 387 — Trem — Macapá Ap.
Capital: Cr\$-10.000,00
Objetivo: Comércio varejista de tecidos.
- Cancelamento
- 033/75 — Menzr Monteiro Costa 0622
Processo julgado e colocado em exigência pelo plenário na pauta do dia 30 de janeiro de 1975.
- 032/75 — Silva Costa Firma Individual

Junta Comercial do Território Federal do Amapá — «JUCAP»

Resolução n.º 2, de 23 de janeiro de 1975

Dispõe sobre protocolização de documentos atinentes ao registro de comércio e dá outras providências.

O Plenário da Junta Comercial do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei número 4.726, de 13 de julho de 1965, Resolve:

Art. 1.º — Os documentos de constituições de sociedades de qualquer tipo jurídico e firmas individuais, sujeito a registro ou arquivamento, serão protocolizados no Serviço de Protocolo e Informações SPI desta JUCAP, acompanhados de certidões de busca prévia, a fim de evitar a semelhança ou colidência de nomes, nunca excedendo de trinta dias, observado o prazo de validade do documento.

Art. 2.º As certidões de buscas, de que trata o item 1 desta Resolução, deverão ser solicitadas por requerimento com a declaração do objetivo comercial a fim de dirimir dúvidas porventura suscitadas quando do julgamento dos respectivos processos por partes das turmas, ficando arbitrada em Cr\$ 10,50 (dez cruzeiros e cinquenta centavos), os emolumentos a serem exigidos pela expedição de tais certidões.

Art. 3.º — A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Órgão Oficial da imprensa local.

Sala das Reuniões,

Macapá (Ap), 23 de janeiro de 1975.

Lutz Carlos Muricy
Presidente — JUCAP

Benjamin Almeida Soares
Secretário Geral — JUCAP

Prefeitura Municipal de Macapá

Termo Aditivo ao Convênio nº 04/74-SOP, para a delegação de atribuições e recursos para a execução dos serviços de iluminação elétrica do Estádio Municipal Glicério de Souza Marques, que entre si fazem o Governo do Território Federal do Amapá e a Prefeitura Municipal de Macapá.

Aos 23 dias do mês de dezembro do ano de hum mil, novecentos e setenta e quatro (1974), nesta cidade de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, os infra assinados Governo do Território Federal do Amapá, representado pelo Exmo. Sr. Governador Arthur Azevedo Henning e a Prefeitura Municipal de Macapá, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Cleiton Figueiredo de Azevedo, por terem valioso e bom, assinam o presente Termo Aditivo, re-ratificando a «Cláusula Décima - Prestação de Contas» do Convênio firmado para iluminação elétrica do Estádio Municipal Glicério de Souza Marques, o que fazem nos termos seguintes:

Item I — A Cláusula Décima — Prestação de Contas, terá a seguinte redação:

Prestação de Contas

Cláusula Décima — A Prefeitura Municipal de Macapá, prestará contas dos recursos recebidos à Secretaria de Administração e Finanças do G.T.F.A., mediante apresentação de documentos comprobatórios das despesas efetuadas, até 30 de junho de 1975.
Macapá, 23 de dezembro de 1974.

Arthur Azevedo Henning
Governador

Cleiton Figueiredo de Azevedo
Prefeito

Testemunhas:

Diógenes Elesbão da Silva
Francisco Bahia de Araújo

Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá

Edital de Notificação

(Pelo prazo de 10 (dez) dias)

Pelo presente edital fica Notificado Pedro Vilhena Lopes, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº JCJ-Macapá-455/74 em que Construtora Marsola Ltda., é reclamada de que deve apresentar bens da reclamada, digo, da reclamada, sobre os quais possa recair penhora.

Secretaria da JCJ de Macapá (AP); 7.2.75.

Euton Ramos
Diretor de Secretaria

Junta Conciliação e Julgamento de Macapá

Edital de Notificação

(Pelo prazo de 10 (dez) dias)

Pelo presente Edital fica Notificado Francisco Ribeiro Nascimento, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo de Reclamação nº JCJ-1376/74, em que são reclamados Milton Carvalho da Silva, Constop Ltda., e Construtora Mendes Júnior S/A, de que tem a pagar na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, a importância de Cr\$ 362,91 (trezentos e sessenta e dois cruzeiros e noventa e hum centavos), proveniente de custas em decorrência da desistência proposta pelo referido reclamante, constante do supra citado processo.

Secretaria da JCJ de Macapá, 07 de fevereiro de 1975.

Euton Ramos
Diretor de Secretaria